

PL 617/2001

JUSTIFICATIVA

Dia 20 de novembro é o Dia Nacional da Consciência Negra, data comemorativa evocada pelo movimento negro já há 27 anos.

Uma data própria para a Consciência Negra foi sugerida ainda na década de 1970, pelo Grupo Palmares, do Rio Grande do Sul, e posteriormente em 1978 pelo Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial.

Nesta data foi morto Zumbi dos Palmares, na Serra da Barriga em Pernambuco. Mais do que um líder quilombola, Zumbi representa a luta do povo negro contra a escravidão, ao liderar milhares de negros, mulheres, homens e crianças pela liberdade e pela construção de uma sociedade livre, democrática e soberana.

O Quilombo dos Palmares é uma referência na história do povo brasileiro e da luta contra a dominação e a discriminação.

Além de incluir uma data no calendário oficial de eventos do município, o projeto transforma o Dia da Consciência Negra em feriado municipal. Esta é uma reivindicação do movimento negro e de todas as pessoas que sonham, trabalham e lutam para que o Brasil seja, de fato, um país sem discriminação, preconceito, com igualdade racial e justiça social.

O feriado de 20 de novembro é uma reivindicação nacional, já tendo sido adotado em variados municípios, bem como na cidade do Rio de Janeiro. A nossa cidade pode somar-se a este movimento, adotando a data e o feriado.